

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

CENTRO UNIVERSITÁRIO PROCESSUS (UniProcessus)

ATIVIDADE EXTENSIONISTA

PROJETO/AÇÃO (2023.2)

1. Identificação do Objeto

Atividade Extensionista: Ação de extensão

Área Temática: Relação entre cidadão e Estado: uma questão de Direitos Fundamentais

Linha de Extensão: Direitos dos Trabalhadores Domésticos

Local de implementação (Instituição parceira/conveniada): Rede Social (*Instagram*), *Podcast* e Cartilha.

Título do Programa ou Projeto: Direitos dos Trabalhadores Domésticos: divulgação e conscientização.

2. Identificação dos Autores e Articuladores

CURSO: Bacharelado em Direito

DISCIPLINA: Teoria Geral do Direito.

Articulador(es)/Orientador(es):

NOME: Prof. Dr. Henrique Savonitti Miranda

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Aluno(a)/Equipe

Matrícula	NOME COMPLETO	E-mail	Telefone
2223180000026	Anara Bomfim	anarabomfim@gmail.com	61983646969
2223180000152	Betina Tavares Ávila	betinatavaresavila@gmail.com	61984711618
2223180000017	Evelaine Batista Silva	evelainebs@gmail.com	61982290120
2223180000010	Maria Eduarda A. Simões	mariaeduardaandradesimoes@gmail.com	61981829433
2223180000004	Mariana de Araujo Leite	marianaaraujoleite57@gmail.com	61996324871
2223180000052	Náthalie do Nascimento Belém	nathaliebelem08@gmail.com	61983271923
2223180000050	Paulo M. R. Oliveira	rochadeoliveira83@gmail.com	61995599849
2223180000055	Vanessa Santos Marçal	van.santos87@gmail.com	61982422291

3. Projeto que será implementado

Apresentação

Este Projeto tem como objetivo principal analisar e divulgar os direitos dos trabalhadores domésticos, reconhecidos em nosso ordenamento jurídico, a fim de orientar a comunidade/sociedade acerca da importância de respeitar a existência, bem como promover a conscientização sobre tais direitos. O desenvolvimento do projeto e sua efetiva implementação na sociedade se dará por meio das mídias sociais como *instagram*, *podcast* e cartilha. Como forma de atingir os empregados domésticos analfabetos, a cartilha conterá um *QR code* no qual será disponibilizada as informações da mesma em formato de áudio.

Adicionalmente, busca-se com este Projeto, levantar dados estatísticos e propor soluções que possam auxiliar a população a conhecer e reconhecer a existência de direitos e garantias fundamentais e sociais necessários a uma existência humana com dignidade, já reconhecidos legalmente aos empregados domésticos.

Justificativa

Apesar de existir um arcabouço jurídico relativamente vasto, violações aos direitos fundamentais, à dignidade da pessoa humana, bem como violações aos direitos dos trabalhadores em geral e, mais especificamente, aos direitos dos trabalhadores domésticos ainda são constantes no Brasil e no mundo. Considerando que cumpre ao Poder Público e à sociedade, em geral, propiciar meios de disseminar informações acerca da existência de tais direitos e garantias reconhecidos em

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

nosso ordenamento jurídico. Assim, o grupo optou por desenvolver a citada temática com vistas a conscientizar e esclarecer os empregadores e empregados sobre seus direitos e deveres.

Objetivos Gerais

- Analisar a legislação existente acerca do tema para promover a divulgação e maior conscientização da sociedade com relação a esses direitos.
- Alcançar empregados e empregadores domésticos com informações importantes sobre seus direitos e deveres, bem como à população em geral.

Objetivos Específicos:

- Disseminar informações junto à sociedade acerca dos direitos dos empregados domésticos previstos na Constituição Federal de 1988 e na Consolidação das Leis de Trabalho.
- Criar um *instagram* para divulgar o projeto, com postagens simples, diretas e objetivas.
- Buscar o maior engajamento para as postagens, visando atingir o máximo de pessoas.
- Realizar uma entrevista no formato *podcast*, com a participação de uma Advogada Trabalhista e de uma Empregada Doméstica.
- A cartilha será a terceira forma de atingir a sociedade, será impressa e entregue à comunidade. Para alcançar os empregados domésticos analfabetos, a cartilha terá um *QR code* que fornecerá as informações em áudio. A cartilha terá informações sobre o acesso ao *Instagram* e ao *podcast*.

Para o alcance desse objetivo, será criada uma conta em uma rede social *Instagram*, pois por meio desse canal de comunicação poderemos alcançar pessoas de outros estados. Será realizado um *podcast* com uma advogada especialista na área e uma empregada doméstica, desta maneira, uniremos o conhecimento jurídico com a experiência prática. E faremos uma cartilha contendo informações acerca dos direitos dos trabalhadores domésticos reconhecidos em nosso ordenamento jurídico, buscando assim maior divulgação sobre esses direitos e conscientização sobre a importância de defendê-los e exercê-los.

Público-alvo: Empregados e Empregadores Domésticos e a sociedade de modo geral.

Local (ou locais) de execução: Centro Universitário Processus, *Instagram*, *Podcast*, Cartilha entregue a sociedade em pontos como: local de trabalho, metrô, proximidades do Centro Universitário.

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Resultados esperados: Espera-se, com a execução e implementação deste Projeto, a disseminação de informações acerca dos direitos e garantias previstos na Constituição Federal e na legislação infraconstitucional aptas e retirar trabalhadores domésticos da informalidade e aumentar o número de registros em carteiras de trabalhadores, proporcionando maior segurança ao empregado e ao empregador, uma vez que com as orientações recebidas pelo público-alvo, este disporá de mais elementos e conhecimento capazes de incentivar a efetiva implementação prática dos direitos.

Resultados atingidos: (serão indicados no início de novembro, no momento de elaboração do Relatório Final)

Metodologia:

Para Lamy (2011, p. 69), “a pesquisa metodológica desvela como captamos e manipulamos a realidade. Ampara-se na discussão de qual caminho seguido pelos autores para construir suas teorias, quais foram seus pressupostos e mesmo seus procedimentos de investigação”. Assim, o presente trabalho se trata de um estudo descritivo, com emprego de metodologias ativas, cujo objetivo é integrar ensino, pesquisa e atividades extensionistas no âmbito acadêmico para promover a implementação de políticas públicas em benefício da sociedade.

A metodologia utilizada para a elaboração do presente Projeto baseou-se na pesquisa documental com a finalidade de analisar a legislação existente face à frequente violação ao princípio da dignidade da pessoa humana em decorrência das relações de trabalho. A técnica de coleta de dados consistiu na pesquisa documental, bem como em outras fontes oficiais como o site do Planalto, Câmara dos Deputados, e-Social, Organização Internacional do Trabalho, Lei Complementar nº 150/2015, entre outros dispositivos legais. Enquanto a técnica de análise de dados se deu de forma qualitativa por atender aos objetivos do Projeto.

Por fim, para a execução do projeto nossa estratégia de divulgação abrange uma abordagem multicanal, onde integraremos diversos meios de comunicação, com destaque para as redes sociais como o *Instagram*, para maximizar o alcance e impacto dos direitos dos trabalhadores domésticos. Esta metodologia envolve a identificação de canais relevantes, criação de conteúdo adaptado a cada plataforma, monitoramento constante e ajustes com base em análises de desempenho, garantindo uma divulgação eficaz e abrangente do nosso projeto.

O Projeto foi desenvolvido junto à comunidade.

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

4. Cronograma de execução:

DATA DE INÍCIO: 08/2023

DATA DE TÉRMINO: 11/2023

Evento	Período	Observação
Entrega do projeto extensionista e do desenvolvimento teórico do tema proposto	06/09/2023	
Apresentação dos resultados da pesquisa e explanação da atividade extensionista que será realizada / Elaboração do Plano de Ação	13/09/2023	
Execução e acompanhamento do projeto social	04 a 31/10/2023	
Elaboração do Relatório Final demonstrando a execução do projeto, resultados e público atendido	01/11/2023	

Considerações finais

Ao finalizar este projeto voltado para a conscientização sobre a relevância do respeito aos direitos dos trabalhadores domésticos, é imperativo refletir sobre nossa jornada e o impacto que buscamos alcançar. Utilizando as redes sociais, especificamente o *Instagram* e *Podcasts*, e fisicamente com a distribuição de cartilhas (*QR code* audio), conseguiremos disseminar eficazmente nossa mensagem e promover a conscientização. Durante o desenvolvimento, exploramos diversas modalidades de comunicação com o intuito de educar, informar e instigar mudanças substanciais em nossa sociedade.

Nossa dedicação à causa dos trabalhadores domésticos permanecerá constante. Por meio da amplificação de suas vozes, enfatizamos que esses profissionais desempenham um papel vital em nossas vidas e comunidades, merecendo, por conseguinte, respeito, dignidade e condições de trabalho justas. A abordagem nas redes sociais nos possibilitará a conexão com um público diversificado, fomentando discussões relevantes e promovendo a conscientização sobre temáticas frequentemente negligenciadas. Os *podcasts* proporcionaram um espaço para compartilhar histórias autênticas e perspectivas inestimáveis, ao passo que as cartilhas impressas e em áudio democratizaram o acesso ao conhecimento, tornando-o mais acessível e envolvente.

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

À medida que contemplamos o futuro, continuaremos a ser defensores ativos da igualdade e da justiça para os trabalhadores domésticos. Incentivaremos todos a se unirem a nós nessa causa. Coletivamente, podemos contribuir para a edificação de um mundo onde o respeito pelos direitos dos trabalhadores domésticos seja não apenas a norma, mas também uma realidade inegociável.

Por fim, externamos nossa sincera gratidão a todos que se uniram a nós nesta nobre causa, enriquecendo o debate e contribuindo para um mundo mais justo e compassivo para todos os trabalhadores, independentemente de onde desempenhem suas funções. Unidos, estamos moldando um futuro mais igualitário e digno.

Apoio: não houve.

Referências

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, [2023]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm . Acesso em: 21 mai. 2023.

DEPUTADOS, Câmara dos. Portal da Câmara dos Deputados, **Decreto nº 16.107, de 30 de Julho de 1923**. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1920-1929/decreto-16107-30-julho-1923-526605-publicacaooriginal-1-pe.html> . Acesso: 21 de ago. 2023.

DEPUTADOS, Câmara dos. Portal da Câmara dos Deputados, **Decreto-Lei 3.078, de 27 de fevereiro de 1941**. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-3078-27-fevereiro-1941-413020-publicacaooriginal-1-pe.html> . Acesso: 21 de ago. 2023.

DEPUTADOS, Câmara dos. Portal da Câmara dos Deputados. **Decreto-lei nº 7.036 de novembro de 1944**. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-7036-10-novembro-1944-389493-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 23 ago. 2023.

DEPUTADOS, Câmara dos. Portal da Câmara dos Deputados. **Lei nº 2.757 de abril de 1956**. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1950-1959/lei-2757-23-abril-1956-355290-publicacaooriginal-1-pl.html> . Acesso em: 23 ago. 2023.

EQUIPE DOITY. Saiba quais são os principais métodos de pesquisa. Doity, 2022. Disponível em: <https://doity.com.br/blog/metodos-de-pesquisa/> . Acesso em: 20 ago. 2023.

JÚNIOR, Antônio Umberto de S. **Linha doutrina: o novo direito do trabalho doméstico, 1ª edição**. São Paulo: Editora Saraiva, 2015. *E-book*. ISBN 9788502634961. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502634961/>. Acesso em: 21 ago. 2023.

TRABALHISTA, Guia. Site. Disponível em: https://www.guiatrabalhista.com.br/guia/empregado_domestico.htm . Acesso em: 16 ago. 2023.

ZOUEIN, Luís Henrique Linhares. Em que consistem e quais são as “gerações” de direitos fundamentais?. Reportagem publicada: 2019. Disponível em:



Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

<https://meusitejuridico.editorajuspodivm.com.br/2019/08/09/em-que-consistem-e-quais-sao-geracoes-de-direitos-fundamentais/> . Acesso em: 17 ago. 2023.